ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°513/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV, e à Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Aquisição e instalação de um bebedouro de água, na praça do Greenville para uso comum dos visitantes.**

JUSTIFICATIVA

A Praça do Greenville é espaço público de convivência que recebe diariamente visitantes de diferentes faixas etárias, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, que utilizam o local para lazer, prática de atividades físicas e encontros comunitários. Apesar de sua relevância social, o espaço não conta com infraestrutura mínima para o fornecimento de água potável aos frequentadores.

A aquisição e instalação de um bebedouro de uso comum visa suprir essa necessidade, garantindo acesso à hidratação adequada em um ambiente coletivo, especialmente importante em uma cidade de clima quente, onde a permanência em áreas abertas exige cuidados redobrados com a saúde. Além de promover bem-estar, a medida contribui para a valorização da praça como espaço público, incentivando a utilização responsável e saudável do local pela comunidade.

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e de grande alcance social, que fortalece a política de promoção à saúde, ao lazer e à qualidade de vida da população, tornando o espaço mais acolhedor e funcional para todos os seus usuários.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 50C580B7

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 08/09/2025, 15:04:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 50C580B7